



PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

PLANO DE AÇÃO SIAFIC – DECRETO 10.540 de 05/11/2020

FASE 1 – Planejamento Inicial						
Item	Descrição	Resultado	Prazo	Local	Envolvidos	Tarefa
1.1	Instituir Comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas	15/03/2021	Executivo	Franciane Berger – Presidente Leidison Breciani Ferreira – Membro Carlos Saibel Brandenburg – Membro	Elaboração da Portaria que nomeia a Comissão
1.2	Avaliar a situação atual Identificar as ações corretivas	Identificar as ações corretivas	30/04/2021	Prédio da Prefeitura Municipal	Toda a comissão, sendo que cada membro verificará os itens de acordo com sua área de atuação.	Classificar os tópicos como “ imediato ” para os pontos que estão em funcionamento de acordo com o Decreto 10.540/2020 e estipular uma data até dezembro/2022 para os tópicos que possuem pendências para o cumprimento do Decreto.
1.3	Solicitar informações a empresa fornecedora do Software sobre os requisitos de segurança e processamento mencionados no Decreto Federal 10.540/2020	Proceder com as Implementações necessárias	30/05/2021	Via Telefone e E-mail.	Comissão nomeada.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo



PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

ANTECEDENTES			
Item	Descrição	Prazo	Responsável
1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	Outubro/2021	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas	2º Semestre/2022	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos	Outubro/2021	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	1º Semestre/2022	Sec. Mun. de Administração/Licitação



PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

UNIDADE E INTEGRAÇÃO			
Item	Descrição	Prazo	Responsável
6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, tributário, Patrimônio e almoxarifado, etc.	2º Semestre/2022	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI
8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI
9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI
10	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e Patrimonial.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
12	Assegurar, na hipótese de substituição do SIAFIC, a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, sem interrupção de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento de usuário, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores;	2º Semestre/2022	Diretoria TI Empresa mantenedora do Software



PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

TECNOLOGIA			
Item	Descrição	Prazo	Responsável
13	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
14	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade de informações.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
15	Garantir que o SIAFIC permita a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
16	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
17	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e senha ou Certificado Digital.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
18	Garantir que o SIAFIC permite a auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação realizada, data e hora com acesso restrito à usuários permitidos.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
19	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MINIMO: I os bens, os direitos, as obrigações, as receitas, e as despesas orçamentárias ou patrimoniais.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil



PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

	II a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações III a situação patrimonial e sua variação IV a apuração dos custos V controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres VI Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) VII demonstrações contábeis, relatórios e demonstrações fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros. VIII operações intragovernamentais IX origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.		Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
20	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas de Backup	Imediato	Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
21	Requisitos para o cadastramento de usuário no SIAFIC: I - Autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e II - Assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do SIAFIC;	2º Semestre/2022	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
22	Mecanismos de autenticação de usuários no SIAFIC: I - Código CPF e senha; ou II - Certificado digital com código CPF;	2º Semestre/2022	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
23	Na hipótese de utilização do mecanismo de que trata o Art. 11, inciso I do § 3º, o SIAFIC deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso;	2º Semestre/2022	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
24	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no SIAFIC por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura;	2º Semestre/2022	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
25	A base de dados do SIAFIC deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado;	2º Semestre/2022	Diretoria TI Empresa mantenedora do Software



PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

TRANSPARENCIA			
Item	Descrição	Prazo	Responsável
26	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
27	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
28	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	Imediato	Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
29	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Imediato	Diretoria TI Empresa mantenedora do Software
30	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a – DESPESA I – execução II – classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto . III – desembolsos independentes da execução orçamentária IV – PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários. V – convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor. VI – licitação ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b – RECEITA I – previsão na LOA II – lançamento, resguardado o sigilo fiscal III – arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV – recolhimento V – classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	Imediato, apenas item V será implantado até 2º semestre/2022	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil Diretoria TI Empresa mantenedora do Software



PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS			
Item	Descrição	Prazo	Responsável
31	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
32	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
33	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas. 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacional	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
34	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância com as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
35	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
36	Garantir que o registro contábil contereá, NO MÍNIMO: I. data da transação. II conta debitada. III conta creditada. IV histórico da transação com referencia à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado. V valor da transação. VI número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
37	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centro de custos.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
38	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. Registro cuja data não corresponda a data do fato contábil ocorrido. III. Alteração dos códigos fonte ou das bases de dados do SIAFIC. IV. Utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
39	Vedação quanto a alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil



PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

PRAZOS E INTEGRIDADES			
Item	Descrição	Prazo	Responsável
40	Garantir que até o dia 25 para fechar o balancete do mês anterior	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
41	Garantir que até o dia 30/01 para registrar os atos de gestão orçamentária e financeira do ano anterior (inclusive inscrições e cancelamento de restos a pagar)	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
42	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil
43	Certificar que o SIAFIC impede o registro contábil após o balancete encerrado.	Imediato	Sec. Mun. de Finanças – Setor Contábil

Durante a execução do plano de ação do SIAFIC no município e havendo a necessidade de sua alteração, de modo a ajustar as ações e prazos definidos para sua implementação, a nova versão deve novamente ser disponibilizada aos Órgãos de Controle Interno e Externo e divulgada novamente em meio eletrônico de amplo acesso público.

Laranja da Terra, 30 de abril de 2021